



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, com amparo no **art. 49 da lei 8666/93**, resolve REVOGAR a **Tomada de Preços nº 29/2023** e conseqüentemente todos os demais Atos envolvidos na contratação que tem por objeto a “**contratação de empresa, para ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO, GEOMETRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO VÁRZEA DAS MOÇAS, NA COMUNIDADE JOÃO NUNES**”, conforme processo nº **9900041923/2023**. Publique-se.

EMUSA, 28/08/2024.

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA